



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16/02/23
ÀS 11:13 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 17/2023

PROCESSO Nº: 18/ 2022

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – UNIÃO BRASIL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de janeiro de 2023

AUTOR: Sr. Prefeito Municipal

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 171.923,00.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente projeto de Lei tem como objetivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 171.923,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e vinte e três reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura.

Este recurso será usado para cobrir a necessidade para execução do Paisagismo do Centro Cultural Tuiuty e Pavimentação da Rua Natal Fracalossi, referente aos recursos recebidos pela Emenda Parlamentar nº 37930012.

A presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno desta casa Legislativa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Vereador DUDA POMPERMAYER – União Brasil
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023